



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantoniodoparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

Santo Antônio do Paraíso, 04 de Dezembro de 2025.

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2025 – CONTROLE INTERNO/CMSAP

Senhor Presidente:

Considerando a Consulta feita através de nº 263706/2025, no Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando a demanda feita pelo Advogado desta Câmara Municipal no Tribunal de Contas sob nº 443131;

Venho através deste, na qualidade de Controle Interno desta Casa de Leis, **Recomendar** a Vossa Excelência, para que seja visto junto ao Advogado desta Câmara Municipal a legalidade das leis no que se refere ao recebimento do 13º (décimo terceiro) salário dos Senhores Vereadores.

Sem mais para o momento, aproveito da oportunidade para reiterar meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA
Controle Interno

EXMO. SR.
LUIZ DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal
Santo Antônio do Paraíso/PR

RECEBI EM 4/12/25

